



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO N° 029/2002

Decreta Luto Oficial

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o falecimento da Professora **Eutália de Oliveira Santos**, ocorrido hoje nesta cidade.

DECRETA:

Art. 1º – **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 29 de novembro de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal